Ata de n°657/2023, de 28 de dezembro de 2023

Ata da Reunião Extraordinária do dia vinte e oito de dezembro de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e quatorze minutos no Plenário da Câmara Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde, sob a Presidência do vereador Lenilson Marcos Ferreira e na presença dos demais Edis: Aloísio Guimarães de Carvalho Filho, Gilberto do Silva Lima, José Roberto de Paula, Leonardo Aparecido, Lucilene da Silva Fonseca Paiva, Luiz Fernando Durço Grijó, Maxuel de Oliveira, Reginaldo Arlindo da Cunha. O vereador Aloísio fez a leitura de um versículo da Bíblia. A vereadora Lucilene fez a leitura da Ata da Reunião Ordinária do dia 12 de dezembro de 2023, onde a mesma foi colocada em votação, a vereadora Lucilene solicitou que constasse na Ata que as devoluções da Câmara deveriam ser repassadas diretamente a Prefeitura, sendo a mesma responsável repassar para as entidades beneficiadas, em seguida a ata foi aprovada por todos. **Na ordem do Dia,** o presidente pediu a vereadora e secretária Lucilene para que fizesse leitura do Projeto de Lei 021/2023 em Regime de Urgência que “Dispõe sobre a criação de cargos e ratifica os cargos já existentes no Município de Santa Bárbara do Monte Verde e dá outras providências”. O presidente colocou o Regime de Urgência em votação, sendo aprovados por todos. Em seguida, encaminhou o projeto para as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final tendo como relator a vereadora Lucilene; Comissão de Orçamento e Finanças tendo como relator o vereador Aloísio Guimarães de Carvalho Filho. A vereadora Lucilene fez o uso da tribuna e comentou sobre o projeto esclarecendo que o concurso da Prefeitura Municipal ainda está em vigência, com prazo até 15 de janeiro de 2024, e as vagas que estão sendo abertas de provimento efetivo deverão respeitar a listagem de aprovados no concurso. O projeto de Lei 021/2023 foi colocado em votação, sendo aprovado pelas Comissões e em unanimidade pelos vereadores, tornando-se a Lei 748/2023. A vereadora e secretária Lucilene fez a leitura do Projeto 022/2023, que “Dispõe sobre o Serviço de Inspeção Municipal e Industrial de Produtos de Origem Animal no Município de Santa Bárbara do Monte Verde-MG e dá outras providências.” O presidente convidou Abmael Dileles Saraiva, extensionista agropecuário do Município para fazer alguns esclarecimentos importantes sobre o projeto, onde explicou que com a aprovação do mesmo o Município poderá ter adesão ao CISB que possibilita a venda dos produtos para o todo o país, gerando maior renda, empregos e oportunidades aos cidadãos barbarenses. O projeto foi encaminhado para as Comissões de Agropecuária e Abastecimento tendo como relator o vereador Gilberto da Silva Lima; Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final tendo como relator a vereadora Lucilene; Comissão de Orçamento e Finanças tendo como relator o vereador Aloísio Guimarães de Carvalho Filho. O projeto de Lei 022/2023 foi colocado em votação, sendo aprovado pelas Comissões e em unanimidade pelos vereadores, tornando-se a Lei 749/2023. Nada mais havendo a tratar encerra-se a presente Ata que vai assinada pelo Presidente, Secretário e demais vereadores presentes.